

**Indicação: 1511 / 2020**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente a Superintendência do PROCON do Estado de MS, Sr. Marcelo Monteiro Salomão, com cópia a Coordenadora do Procon Municipal, Sra. Aparecida Miguel de Oliveira, solicitando que este importante órgão de defesa do consumidor, tome algumas medidas em relação às altas dos preços de alimentos em nosso Município, itens básicos como por exemplo o arroz, óleo de soja e etc.

## JUSTIFICATIVA

Os preços dos alimentos explodiram recentemente, apesar de sabermos que se trata de uma questão macroeconômica, alta do dólar e facilitação da exportação, o consumidor não pode ser prejudicado. Destarte, solicito que, façamos cumprir o nosso papel de defender a população e atuar para combater a alta dos preços. O foco da atuação deve ser itens essenciais e que devem estar sempre presentes na mesa das famílias – carne, leite, ovos, arroz, feijão e óleo.

**Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2020**

**Vanderson Cardoso**  
**2º Vice-Presidente(a) -**  
**Republicanos**

